



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8551
de 28 de Dezembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.720,00 (Dezessete mil e setecentos e vinte reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	1	R\$ 8.135,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 9.585,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.121.110.2.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 17.720,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de Dezembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS